

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 002/2021

O Centro Esperança Por Amor Social – CEPAS, na necessidade de composição de equipe, garantindo o princípio da publicidade, torna público o edital de processo seletivo, para contratação das seguintes funções:

1.1 COZINHEIRA

Descrição da Função:

- Preparar e servir as refeições: lanche, almoço e coffes – executando diariamente o cardápio;
- Manter a cozinha organizada e limpa;
- Conservar os equipamentos e utensílios em ordem, limpos e em pleno funcionamento;
- Organizar o refeitório para as refeições.
- Fazer levantamento e solicitar tudo o que é necessário para execução dos trabalhos da cozinha conforme o cronograma;
- Controlar o consumo dos alimentos, de acordo com prazo de validade;
- Anotar a quantidade de refeições servidas no dia e mês;
- Executar controle de gastos de alimentos e gás;
- Classificar os alimentos para serem congelados;
- Classificar o lixo (orgânico e reciclado) e separar conforme dia de coleta;
- Participar de cursos e eventos quando solicitado;
- Realizar triagem dos alimentos e doações recebidos para utilização no cardápio;
- Executar outras atividades de apoio operacional conforme necessidade do serviço e orientação superior;
- Atender as unidades conforme a necessidade informada pelos superiores.

COZINHEIRA	
Requisitos/escolaridade para concorrer à vaga	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Completo; - Experiência Profissional; - Possuir interesse no atendimento de crianças e adolescentes; - Possuir experiência da função na área social e/ou com crianças e adolescentes será um diferencial.
Total de Vencimentos e salários	R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) por mês + Benefícios
Vagas	Cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	44 (Quarenta e quatro) horas semanais
Contrato de Trabalho	CLT – Prazo determinado até 15/12/2021

1.2 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição da função:

- Realizar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à coordenação da unidade;
- Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito;
- Auxiliar a Cozinheira na lavagem dos utensílios de cozinha e organização da cozinha e refeitório;
- Responsabilizar-se pela separação de materiais recicláveis para descarte;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas.
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- Manter organizado o material sob sua guarda;

- Efetuar tarefas correlatas à sua função;
- Verificar estoque de material de limpeza comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas das unidades;
- Executar outras atividades de apoio operacional conforme necessidade do serviço e orientação superior;
- Atender as unidades conforme a necessidade informada pelos superiores.
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Requisitos/escolaridade para concorrer à vaga	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Completo; - Experiência Profissional; - Possuir interesse no atendimento de crianças e adolescentes; - Possuir experiência da função na área social e/ou com crianças e adolescentes será um diferencial.
Total de Vencimentos e salários	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês + Benefícios
Vagas	Contrato imediato + Cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	44 (Quarenta e quatro) horas semanais
Contrato de Trabalho	CLT – Prazo determinado até 15/12/2021

2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO:

2.1 DA EXPERIÊNCIA:

A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na

CTPS ou outro documento comprobatório contendo: função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente, os cursos realizados através de certificados e outros documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios devem ser encaminhados no ato da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas somente no período de **16/07/2021 a 22/07/2021 encerrando às 23:59h**. As inscrições devem ser realizadas através do envio do currículo, documentação comprobatória e o Anexo I do presente Edital devidamente preenchido, assinado e digitalizado para o e-mail cepascvriculo@gmail.com.

3.1 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- Possuir 18 anos completos;
- Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto;
- Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais com foto, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Cursos realizados e experiência profissional poderão ser comprovados através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.
- Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área, conforme o cargo pretendido;
- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
- Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;
- **Não serão aceitos currículos sem o anexo I e comprovação dos cursos realizados e experiências profissionais e/ou fora do prazo estabelecido:**

4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo terá as seguintes etapas:

I. Análise Curricular com caráter classificatório e eliminatório.

Critérios de análise curricular:

- **EXPERIÊNCIA NO CARGO PRETENDIDO** de 0 a 5,0 pontos sendo 1,0 ponto por ano (máximo 5,0 pontos).

- **EXPERIÊNCIA NO TRABALHO SOCIAL E/OU EXPERIÊNCIA COM TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES** de 0 a 2,0 pontos sendo 1,0 ponto por ano (máximo 2,0 pontos)

- **CURSOS REALIZADOS NA ÁREA:** de 0 a 3,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada curso (máximo 3,0 pontos)

II. Entrevista:

Serão convocados para realização das entrevistas até os 10 (dez) primeiros colocados na etapa de análise curricular.

A convocação será publicada no dia 23/07/2021 e as entrevistas serão realizadas nos dias 26 e 27/07/2021 com a classificação final a ser publicada até o dia 30/07/2021 .

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO:

- O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 30/07/2021 através do site www.cepasbrasil.com.br respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área.

- A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse e às necessidades do CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL.

- A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante 2 meses e poderão, a critério da entidade, serem convocados futuramente em função da disponibilidade de vagas futuras.

6. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.2 O prazo para contratação deste Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 30 dias a partir da data da divulgação da Classificação Final.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Recursos:

- O candidato poderá apresentar pessoalmente o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular. Os recursos deverão ser apresentados no Cepas à Rua Genivaldo Dias de Souza s/n, Jd. Santiago no horário das 08:30 – 11:30 e das 14:00 – 17:00.

- Os demais classificados poderão, a critério da entidade, serem chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na mesma função e condições deste edital.

- É de responsabilidade do candidato à ciência dos comunicados no processo seletivo.

7.2 À instituição reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar o presente edital a qualquer tempo sem aviso prévio.

Londrina, 16 de Julho de 2021


Wagner Domingues Rodrigues - Presidente

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins de direito que tenho conhecimento e aceito as normas mencionadas no **edital** ____/2021, do Centro Esperança por Amor Social – CEPAS, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de _____.

E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato